

O que preciso?

Submissão eletrónica do pedido no balcão único, preenchendo o respetivo formulário com os elementos instrutórios.

Elementos Instrutórios para formalização do pedido:

05.Documentos de Obra

- Termo de Responsabilidade Diretor de Obra/Diretor de Fiscalização *
- Declaração da Associação Profissional Diretor de Obra/Diretor de Fiscalização
- Declaração do empreiteiro
- Apólice de seguro de acidentes de trabalho
- Apólice de seguro de construção / demolição
- Livro de Obra
- Plano de Segurança e Saúde (rubricado pelo Técnico) *
- Título do Alvará de Construção (IMPIC)

*Documento assinado digitalmente.

(obrigatório) documento de entrega obrigatória na instrução do processo.

Formatos dos Ficheiros

- Peças Escritas - Formato PDF/A sempre que necessário a assinatura do requerente ou do técnico e formato PDF para os restantes documentos;
- Peças Desenhadas - Formato DWFX (permite assinatura digital qualificada dos documentos); Formato DWG para planta de implantação sobre levantamento topográfico georreferenciado, numa versão não superior à V2009 (conforme as normas para o ficheiro cartográfico constantes no RMEU).

Requisitos dos Ficheiros

- Cada ficheiro não deve ocupar mais do que 10MB e a totalidade dos elementos de um requerimento não deve ter uma dimensão superior a 50 MB;
- Todos os ficheiros DWFX devem ser criados em formato/escala igual ao da impressão. A unidade utilizada deve ser o metro, com precisão de duas casas decimais. Todos os desenhos devem ser realizados em tamanho real segundo a mesma unidade métrica (1 unidade=1metro);
- Quando um ficheiro DWFX se refere a uma especialidade, deverá conter todas as folhas relativas às peças desenhadas dessa especialidade;

Requisitos dos Ficheiros (cont.)

- Todos os ficheiros criados a partir do CAD devem permitir a identificação e controle da visibilidade dos layers;
- A assinatura digital dos documentos, quando exigida, deve ser qualificada sendo uma das admissíveis a do cartão do cidadão;
- A substituição de elementos deverá consistir na entrega de um novo ficheiro que deve conter todas as páginas do projeto ou processo.

Os requerimentos do Urbanismo estão disponíveis para consulta em formato pdf no balcão único.

Prazo

30 dias a contar da data da submissão do pedido ou dos elementos solicitados nos termos da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, e desde que se mostrem pagas as taxas devidas.

Custo

O valor é calculado na sequência do deferimento da licença de obras e da respetiva notificação do titular do processo, de acordo com as taxas previstas no artigo 27º do Regulamento de Taxas do Município de Loures.

Procedimento

- Submissão à Câmara Municipal do pedido de emissão do Alvará de Licença de Obras e respetivos elementos instrutórios;
- O alvará de Licença de Obras é emitido no prazo de 30 dias, a contar da data da apresentação do requerimento, de acordo com o previsto no artigo 76º nº 3 do RJUE.

Legislação

- Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro ([Regime Jurídico da Urbanização e Edificação](#))
- [Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização](#)
- [Regulamento do Plano Diretor Municipal de Loures](#)
- [Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril](#)
- [Regulamento de Taxas do Município de Loures](#)

E demais legislação aplicável.